



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 408, de 17 de abril de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

[...] Art. 1º - Modificar a nomenclatura do curso de Licenciatura em Letras: **Língua Portuguesa/Libras/Língua Inglesa** de acordo com a resolução nº 002/2016 e memorando do colegiado. [...].

[...] Art. 4º - Alterar a composição, conforme ata de reunião do Colegiado do referido Curso, vigorando com os seguintes membros:

1. Emmanuelle Félix dos Santos (Presidente do NDE);
2. Gredson dos Santos;
3. Adilsom Ramos de Cristo;
4. Fernanda Maria Almeida dos Santos;
5. Jaqueline Barreto Lé;
6. Ângela Vilma Santos Bispo;
7. Mônica de Menezes Santos;
8. Genivaldo da Conceição Oliveira;
9. Eleomarques Ferreira Rocha;
10. Midian Jesus de Souza;
11. Renata Lucena Dalmaso.

Art. 2º - Os demais Artigos da Portaria Nº 408/2015 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de janeiro de 2017.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Reitor